

## **ESCOLA SECUNDÁRIA DE LEAL DA CÂMARA**

### **REGULAMENTO DO CARTÃO ESCOLAR MULTIFUNÇÕES (SIGE)**

#### **Artº 1º**

##### **Definição**

O cartão escolar multifunções (SIGE) é um cartão de leitura magnética, utilizado por todos os alunos, professores e funcionários da Escola e tem como objectivo aumentar a segurança, criar um sistema de fiabilidade na troca de informações e simplificar a gestão escolar.

#### **Art 2º**

##### **Âmbito**

Este cartão permitirá aos seus utilizadores:

- Serem identificados como membros da comunidade escolar
- Terem acesso à Escola
- Fazer compras e pagamentos de serviços
- Marcar e desmarcar refeições
- Consultar saldos e movimentos
- Ler mensagens
- Consultar faltas e classificações
- Registo de ponto (pessoal não docente).

### Artº 3º

#### Código

A partir do momento em que o utilizador recebe o seu cartão, torna-se o único responsável pela sua utilização pelo que deve, de imediato, mudar o respectivo código (pin).

### Artº 4º

#### Acesso aos serviços

Para terem acesso aos serviços, os alunos terão obrigatoriamente de passar os cartões numa das bandas magnéticas situadas na entrada da Escola. Este acto constituirá a única forma de activar diariamente os cartões.

À saída deverão voltar a passar os cartões no sentido de os desactivar.

### Artº 5º

#### Carregamentos

O carregamento dos cartões dos alunos será feito, preferencialmente, na Papelaria e o do pessoal docente e não docente no Centro de Recursos.

### Artº 6º

#### Pagamentos

Todas as compras feitas na Escola, bem como o pagamento de serviços, serão obrigatoriamente efectuados com o cartão multifunções.

### Artº 7º

#### Consultas

As consultas e movimentos poderão ser feitas nos Kiosks que estão situados no átrio da papelaria e junto à Secretaria, ou ainda, através da Internet no domínio: <http://eslc.dyndns.org/sige> ou no site: [www.eslc.pt](http://www.eslc.pt)

Artº 8º

Validade

O cartão escolar multifunções é válido enquanto durar a permanência na Escola do seu utilizador.

Artº 9º

Reembolso

Em qualquer momento o utilizador pode fazer o reembolso do saldo do seu cartão nos serviços de Tesouraria da Escola.

Artº 10º

Substituição do cartão

Quando for necessário a emissão de um novo cartão por perda, extravio, deterioração ou por qualquer outro motivo o mesmo terá de ser pago pelo próprio sendo o seu custo de 5,00€

Artº 11º

Custo

Os alunos que ingressem pela primeira vez na Escola pagarão pelo cartão multifunções a quantia de 5,00€